

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.625-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a documentação que instrui o processo SEI nº 0819.012828.00357/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar a militar JAQUELINE GOMES DA ROCHA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, e colocá-la à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP pelo período de 12 meses, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 8 de agosto de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.643-P, DE 9 DE AGOSTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARYSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 9177051-1, do cargo de Médico Clínico Geral, do quadro de pessoal da Secretária de Estado de Saúde.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2023.

Rio Branco - Acre, 9 de agosto de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.644-P, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JULIANA FONTINELE DA SILVA MARTINS, matrícula nº 9637320-1, do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de que trata o art. 1º deste Decreto, sem direito a recondução da servidora exonerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2023.

Rio Branco - Acre, 9 de agosto de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.645-P, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre e tendo

em vista o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCISCO CARLOS DE SOUZA BARROS, matrícula nº 197750, do cargo de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2001.

Rio Branco - Acre, 9 de agosto de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.669-P, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEUVYN FRANÇA LINS para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Caberá à titular da pasta de que trata o caput designar a função a ser exercida pelo servidor nomeado na unidade administrativa correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de agosto de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.670-P DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre e, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de nível médio e superior do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, homologado pelo Edital nº 068 SEAD/ISE, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.512, de 14 de abril de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação de reposição constante no Ofício nº 897/2023/ISE, objeto do Processo SEI nº 4025.013661.00024/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os cargos do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, no padrão e classe inicial da carreira, os candidatos nos cargos a seguir relacionados:

I – AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO: LEIDIANE GOMES DO NASCIMENTO.

II – AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO: WILLY FRAN FREITAS DE QUEIROZ (PCD).

III – ASSISTENTE SOCIAL: FELIPE HENRIQUE MARTINS.

IV – PSICÓLOGO: RAIZA BELO NOGUEIRA DA SILVA.

V – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO: FRANCISCO MATHEUS DA SILVA SALES, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PERES.

VI – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – MOTORISTA: JACSON COSTA VIEIRA, GERLANIO MARINHO DE SOUZA, AGNO ARAUJO SILVA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de agosto de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

Considerando o teor do Processo SEI nº 0019.015323.00114/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Francilene de Souza Viana Lima, Apoio Administrativo I 25H, matrícula nº 152587-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, pelo período de 12 (meses).

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec. nº 21-P/2023

PORTARIA SEAD Nº 1119, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023;

Considerando o teor do Processo SEI nº 0064.013794.00099/2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora Marivete dos Santos Ferreira, Apoio Administrativo Nível II-40H, matrícula nº 213802-1, atualmente lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para prestar seus serviços no Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo, na Polícia Civil do Estado do Acre.

Art. 2º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde a servidora será lotada, o pagamento da remuneração desta.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec. nº 21-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

EDITAL Nº 077 SEAD/ISE, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, em cumprimento à determinação judicial constante dos Processos nº 1000132- 70.2022.8.01.0000 e 0702063-78.2022.8.01.0002, tornam público resultado preliminar da Prova de Aptidão Física de candidatos (sub judge), referente ao Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021, conforme segue:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado preliminar dos candidatos na prova de aptidão física na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome do candidato, em ordem alfabética.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

7500670; FRANCISCO WILSON SANTOS DE OLIVEIRA; INAPTO / 8865147; JARDEL LOPES DA SILVA; APTO.

2 DO RECURSO

2.1 O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o resultado preliminar da Prova de Aptidão Física, exclusivamente mediante envio de e-mail para atendimento@ibade.org.br, a partir das 8h do dia 14 de agosto de 2023 até as 18h do dia 15 de agosto de 2023, considerando-se o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Mário Cesar Souza de Freitas
Presidente do Instituto Socioeducativo

Processo nº 0006.016610.00007/2023-82

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 183/2023, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamento e mobiliário visando atender as necessidades do Arquivo Setorial da SEAD e do Arquivo Público do Estado, adjudicado em favor das empresas COMFORT RBO LTDA, CNPJ 48.660.273/0001-99, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 25.199,30 (vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos), JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.412.571/0001-92, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), CIA ELETRICISTA, CNPJ 47.238.284/0001-12, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e S L DA SILVA JUNQUEIRA, CNPJ 38.069.222/0001-33, vencedora do item 04, com valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração
Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023 - PMAC

SEI Nº 0044.005689.00008/2023-87

Objeto: Aquisição de Café, Açúcar e Caixa Térmica, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Acre.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br; UASG: 927996.